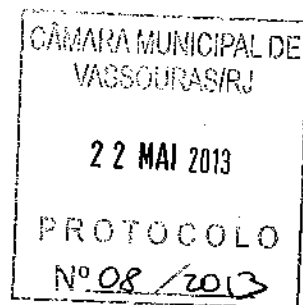




EMENDA ADITIVA

Incluir os servidores ocupantes dos cargos de Orientador Educacional, Orientador Pedagógico, Professor Orientador Educacional e Professor Orientador Pedagógico, com a criação do inciso VI no Art.3º com o seguinte texto:

Art.3º

Inciso VI – R\$ 1.498 (Mil quatrocentos e noventa e oito reais) para Orientador Educacional, Orientador Pedagógico, Professor Orientador Educacional e Professor Orientador Pedagógico.

Fred (Fabiola) PE do B
Rodrigo Rodrigues (PR)